



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 1473-D.M**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00025821, resolve

### **C O N C E D E R**

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e  
Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, sessenta (60) dias de licença  
para tratamento de saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2018, de acordo com o  
artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, § 1º do CODJ, com sua substituição  
na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013 O.E.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça